

R E S O L V E:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a servidora estável abaixo relacionada:

NOME	EXERCICIO	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO	02/05/2006	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	19-21	AUD-B-III
CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	02/05/2006	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	19-21	AUD-B-III
DANIEL DA COSTA MOTA	05/05/2006	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	19-21	AUD-B-III
GERSON RODRIGUES CARDOSO	02/05/2006	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	19-21	AUD-B-III
LUCIARIA GOMES DA SILVA SCATENA	10/05/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-A-III	19-21	AOG-A-IV
MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS	10/05/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	19-21	AOG-B-III
MARIO BENEDITO NUNES FARIAS	08/05/2006	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	19-21	AUD-B-III
RENATO LENO CUNHA ALMEIDA	02/05/2006	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	19-21	AUD-B-III
ROSENIA MEDEIROS NEVES	02/05/2006	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AAE-B-II	19-21	AAE-B-III
TATIANA MONTIBELLER PAIXAO	18/05/2006	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	19-21	AUD-B-III
SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS	01/05/1998	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-V	19-21	AUD-C-I

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de outubro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 3720 / 2021-MP / PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, e nos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003-MP/CPJ, de 18/11/2003, publicada no D. O. E. de 20/11/2003; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 032/2021/MP/DRH/DDP, de 10/09/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 13508/2021 em 14/09/2021, e do Parecer nº 333/2021-ASS/JUR/PGJ, de 18/10/2021, acolhido in totum por esta Procuradoria-Geral de Justiça,
R E S O L V E:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a servidora estável abaixo relacionada:

NOME	EXERCICIO	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
BARBARA JASSE CUNHA GONÇALVES	24/07/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-III	19-21	ATE-A-IV
MARCIO DE LEO MARTINS	28/07/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-III	19-21	ATE-A-IV
RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS	01/07/97	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	19-21	AUD-B-I
JOSIVALDO MENDES LEITE	13/07/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	19-21	AUD-B-II

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de outubro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 3721 / 2021-MP / PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, e nos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003-MP/CPJ, de 18/11/2003, publicada no D. O. E. de 20/11/2003; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 034/2021/MP/DRH/DDP, de 21/09/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 14074/2021 em 22/09/2021, e do Parecer nº 335/2021-ASS/JUR/PGJ, de 20/10/2021, acolhido in totum por esta Procuradoria-Geral de Justiça,
R E S O L V E:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a servidora estável abaixo relacionada:

NOME	EXERCICIO	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA	31/08/2015	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	19-21	AUD-A-IV
AMANDA MORAES DA CUNHA	08/08/2014	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-III	19-21	ATE-A-IV
AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA	15/08/95	MOTORISTA	AOM-C-III	19-21	AOM-C-IV
CLAUDIA REGINA GOMES PANTALEAO	21/08/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-III	19-21	AUD-B-IV
DEIVE HENVERSON BORGES DOS SANTOS	01/08/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	19-21	AUD-B-III
EDER ALVES MOREIRA DE ALMEIDA	10/08/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	19-21	AUD-B-II
EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	17/08/15	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-III	19-21	AAI-A-IV
EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO	21/08/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	19-21	AUD-B-III
GERMANO MORAES DE CARVALHO	16/08/95	MOTORISTA	AOM-C-II	19-21	AOM-C-III
JOSICLEI VIEIRA DOS REIS LACERDA	19/08/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	19-21	AUD-A-IV
LORENA DE SOUZA MELO CORREA	07/08/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	19-21	AUD-B-III
MANOEL DOS SANTOS MENEZES	15/08/95	MOTORISTA	AOM-C-III	19-21	AOM-C-IV
MARCIO ROBERTO DE SOUZA DAMASCENO	11/08/98	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-C-I	19-21	AOA-C-II
MARCOS MAGNO SIQUEIRA	21/08/06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	19-21	AOG-B-III
MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	02/08/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	19-21	AUD-B-III
MARIA ELIANE DE ARAUJO FRERES	28/08/14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	19-21	AUD-A-IV
MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE	23/08/06	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	19-21	AUD-B-III
SILVIO NONATO COELHO DA SILVA	15/08/95	MOTORISTA	AOM-B-V	19-21	AOM-C-I
TIAGO RAFAEL BARROS GOMES	08/08/14	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-III	19-21	ATE-A-IV

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de outubro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo: 724811
PORTARIA Nº 3775 / 2021-MP / PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, e nos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003-MP/CPJ, de 18/11/2003, publicada no D. O. E. de 20/11/2003; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 14/2021/MP/DRH/DDP, de 04/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 6051/2021 em 05/05/2021, e do Parecer nº 276/2021-ASS/JUR/PGJ, de 16/09/2021, acolhido in totum por esta Procuradoria-Geral de Justiça,
R E S O L V E:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a servidora exonerada abaixo relacionada:

NOME	EXERCICIO	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
KAREN BALDISERA	20/01/2014	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	19-21	AUD-A-IV

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 04 de novembro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo: 724812
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.